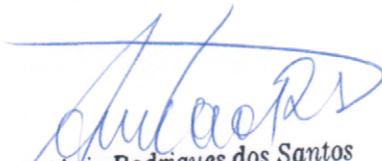




Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Osasco e Cotia

CNPJ | 59.045.054/0001-16

Edital de Convocação. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região. Inscrito sob o CNPJ: 59.045.054/0001-16, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. E em cumprimento a r. decisão da Dra. Marina Dubois Fava, Juíza nos autos do processo número: 1020418-56.2021.8.26.0405. Vem através deste edital, convocar eleições para preenchimento dos cargos da diretoria executiva, conselho fiscal efetivo, conselho de delegados representantes junto à federação e confederação, bem como, seus respectivos suplentes, para o cumprimento de mandato de cinco anos com início em dez de Janeiro de dois mil e vinte e dois à dez de Janeiro de dois mil e vinte e sete. As eleições sindicais serão realizadas nos dias seis, sete e oito de Dezembro de dois mil e vinte e um, das sete horas às dezessete horas, nos dias seis e sete e das sete horas às quatorze horas, no dia oito. Com uma urna fixa na sede do sindicato, e urnas itinerantes quantas se fizerem necessárias, que percorrerão todos os locais de trabalho dos funcionários públicos municipais associados e aptos a votar de Osasco e Região. Desde já fica aberto o prazo de inscrição de chapa, que será de três dias, ou seja, nos dias cinco, oito e nove de Novembro de dois mil e vinte e um, onde haverá pessoa habilitada para fazer a inscrição de chapas, na secretaria eleitoral do sindicato, de conformidade com os artigos setenta, setenta e um, setenta e dois, setenta e três, seus parágrafos, incisos e alíneas, que atenderá das oito horas as quatorze horas, na sede do Sindicato sito a Rua: José Bacarelli, nº cento e nove, Bairro: Vila Campesina, Osasco - SP. E em conformidade com o artigo setenta e quatro, inciso terceiro do estatuto social da entidade em tela, após a fixação das chapas inscritas no mural da entidade, fica aberto o prazo de vinte e quatro horas para propositura de impugnação contra candidatos ou chapas. O quórum previsto para o primeiro escrutínio é vinte por cento, mais um dos associados em condições de votar em conformidade com o artigo sessenta e sete. Se não for atingindo o quórum à eleição, prosseguirá a coleta de votos até atingir o quórum de acordo com o artigo sessenta e oito e seu parágrafo único do estatuto social da entidade. Presidente Antônio Rodrigues dos Santos. Osasco - SP, 04 de Novembro de 2021.



Antônio Rodrigues dos Santos
Presidente



Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP
Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Nomura, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500
Cotia: (11) 4616.5746



contato@sintrasp.com.br